



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do bairro Castelhanos e dá outras providências (Cibele Nicolini).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado **unanimidade**, na sessão ordinária do dia 16/04/2024, o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do vereador Renan Delfino, que **dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do bairro Castelhanos e dá outras providências (Cibele Nicolini)**.

PROJETO DE LEI Nº 02 , DE 06 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do bairro Castelhanos e dá outras providências (Cibele Nicolini).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada “**CIBELE NICOLINI**” o Centro de Convivência do Bairro Castelhanos, Anchieta/ES.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 17 de abril de 2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536-0300 – www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.